



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
 04734-003, Fone: [REDACTED], São Paulo-SP - E-mail:
 stoamaro2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

LUCIENE LEIDE SILVA GAUDÊNCIO DE ALMEIDA, Oficial Maior do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1010573-69.2026.8.26.0002 - Ordem nº 2026/001021 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Real, em que figura como Querelado **EDSON ALMEIDA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, OUTRO DO RG [REDACTED], CPF 164.150.468-45, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 05859-110, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/06/2026**

Documento de Origem: **BO nº: SL7660-1 - 92º Distrito Policial - Pq. Sto Antônio**

Histórico da Parte **Edson Almeida da Silva**

Situação Processual:

Queixa - 15/07/2026 18:10:45 - Ante o exposto, rejeito a queixa-crime, com fundamento no art. 395, III, do Código de Processo Penal.

Remessa - 15/07/2026 19:03:45 - Relação: 0616/2026

Teor do ato: Ante o exposto, rejeito a queixa-crime, com fundamento no art. 395, III, do Código de Processo Penal.

Advogados(s): Roberto Luiz Feitosa (OAB [REDACTED])

Certidão de Publicação Expedida - 16/07/2026 06:28:41 - Relação: 0616/2026

Data da Publicação: 17/07/2026

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/07/2026 09:11:19 - CIÊNCIA ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/07/2026 09:11:56

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 22/07/2026 09:37:07 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Juntada de Termo de Ciência

Data: 22/07/2026 09:34

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**